

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002/2011 AO CONTRATO Nº 122/09 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR POR ONIBUS PARA ATENDER O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, FIRMADO EM 01/07/2009, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BA E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA TRANSDUTRA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS, OBJETO DO P. A. Nº 899/11.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 122/09, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

<u>SECRETARIA</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>ELEMENTO DESPESA</u>
<u>Secretaria de Educação</u>	<u>02.09.00</u>	<u>2018</u>	<u>33.90.39.00</u>
<u>Secretaria de Educação</u>	<u>02.09.00</u>	<u>2015</u>	<u>33.90.39.00</u>
<u>Secretaria de Educação</u>	<u>02.09.00</u>	<u>2014</u>	<u>33.90.39.00</u>
<u>Secretaria de Educação</u>	<u>02.09.00</u>	<u>2064</u>	<u>33.90.39.00</u>

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 10 de Outubro de 2011.

Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo
PREFEITURA
CONTRATANTE

Transdutra Transporte Especializado LTDA.
CONTRATADA